



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1063, DE 10 DE JULHO DE 2019

Designa coordenação da Comissão de Residência Docente da UFJF.

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 373, de 7 de abril de 2016 e de suas competências delegadas através da Portaria nº 931/2018, do Magnífico Reitor, de 26 de junho de 2018 e

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução Congrad nº 138/2018, de 11 de dezembro de 2018 , que regulamenta o Programa de Residência Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar Portaria/PROGRAD nº 03 de 02 de maio de 2019, para designar coordenadores para a Comissão de Residência Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora – CORED:

I - Coordenadora de Gestão do Programa Residência Docente da UFJF, professora Juliana Maddalena Trifilio Dias;

II - Coordenadora Pedagógica do Programa Residência Docente da UFJF, professora Isabela Ferreira Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

CASSIANO CAON AMORIM



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 10/07/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0004786** e o código CRC **F00A236E**.

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0004786